

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

PROCESSO N°: 201/18

AF N°: 215

EMPENHO N°: 1625

PEDIDO N°: 15182

DATA DO PROCESSO: 14/12/2018

DATA DA AF: 20/12/2018

CGO N°: 180400

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: TALENTO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA NOME DE FANTASIA: TALENTO ENDEREÇO: Av Presidente Carlos Luz 97-A CEP: 31230-000 - Caiçara - Belo Horizonte - MG CNPJ: 00.159.316/0001-20 CÓDIGO FORNECEDOR: 724	EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTO FONE: 3379-5789
CONTATO	
NOME: Ronan E-MAIL: talentoplacas@ig.com.br FONE: 3411-2881	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00024	15	UN	Confecção de mantas magnéticas com os dizeres "EM MANUTENÇÃO", tamanho 40 X 12 X 0,7mm de espessura, 2 x 0 cor (fundo vermelho), impressão digital ou silk screen, com proteção UV, conforme arquivo anexo.	10,00	150,00
99.999.00024	117	UN	Confecção de mantas magnéticas com os dizeres "A SERVIÇO DA BHTRANS", tamanho 30 X 22 X 0,7mm de espessura, 4 x 0 cor, impressão digital com proteção UV, conforme modelo anexo.	11,50	1.345,50
<b>TOTAL R\$</b>				<b>1.495,50</b>	

**PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS**

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS**

**INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO**

- PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, 30 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.
- CONTATO BHTRANS: MARCOS PORTUGAL - TEL.: 3379-5657 - Gerência de Administração e Manutenção Predial - GEAMP - Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Bairro Buritis - Belo Horizonte, MG.
- HORÁRIO DE EXECUÇÃO: 08:30 as 11:00 e 14:30 as 17:00, de segunda a sexta-feira.
- FRETE: Responsabilidade do fornecedor.
- AMPARO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.
- Caso a Contratada se enquadre nas condições previstas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 12.332/06, a mesma deverá informar no documento fiscal emitido o valor total do serviço, o valor do desconto, calculado pela aplicação da alíquota correspondente ao ISSQN isentado, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 9.145/06, e, ainda, o valor recebido ou devido em consequência da prestação do serviço.
- Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (201/18) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.
- Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.

  
**Cidocel Pereira dos Santos - BT01593**  
 Técnico de Administração  
 GECOL/BHTRANS

  
**André Luis Portilho Matos**  
 Gerente de Compras, Contratos e Licitações

  
**André Luis Queiroz Jardim - BT02042**  
 Técnico de Administração  
 GECOL/BHTRANS